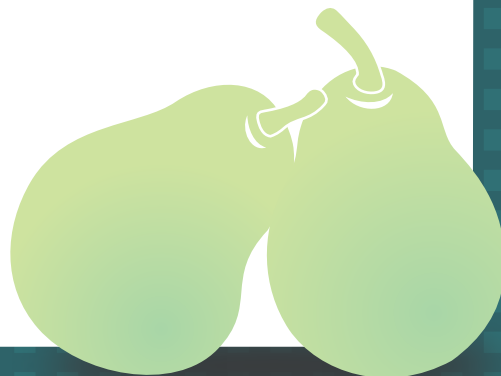


**CRN6**  
Conselho Regional de  
Nutricionistas - 6ª região

**CFN** CONSELHO FEDERAL DE  
NUTRICIONISTAS

Sistema Conselhos Federal e  
Regionais de Nutricionistas



MULTI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

O Direito  
Humano à  
Alimentação  
agora é LEI.



E a necessidade do nutricionista  
cresce dentro das corporações

## O Direito Humano à Alimentação

está garantido na Constituição Federal, no artigo 6°.

O Sistema CFN/CRN defende este direito e trabalha para que a alimentação da população brasileira seja saudável, adequada, segura e sustentável.

**Faça também a sua parte.**

Pesquisas indicam a atual problemática existente nos diversos seguimentos empresariais, decorrente da prática da alimentação inadequada:

Redução da produtividade



Acréscimo de licenças médicas



Redução da autoestima do trabalhador



O Nutricionista é um agente fundamental na prevenção de doenças, promoção da saúde e da qualidade de vida.

## Benefícios do Nutricionista nas empresas

- Auxilia na **responsabilidade social**;
- Elabora **cardápios personalizados** à clientela;
- **Otimiza os custos**, com redução de desperdícios;
- Melhora a **saúde da clientela**;
- **Fideliza** os clientes pela qualidade do serviço;
- **Diminui o risco de doenças**, tais como: diabetes, hipertensão, obesidade e dislipidemias
- **Melhora a saúde do trabalhador** com redução do absenteísmo (atrasos e faltas) e aumento de produtividade;
- Favorece o atendimento às normas sanitárias, prevenindo a ocorrência de **interdições, infrações e emissão de multas** por órgãos de fiscalização da saúde.

